



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020/2020

OBJETIVO:

Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 2,52%, conforme Índice de Convenção coletiva de trabalho, acumulado até janeiro/2020, divulgado pelo Sindicato das empresas de Asseio e Conservação de MS e Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de Asseio e Conservação .

PROCESSO Nº 21026.000090/2019-39

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018

CONTRATO Nº 01/2019, celebrado em 17/01/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Celso de Souza Martins, Superintendente Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul, com competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MAPA nº 1.766, de 02 de agosto de 2016, publicada no DOU em 03/08/2016, e Portaria GM/MAPA nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU em 13 de abril de 2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre a Superintendência Federal de Agricultura no Mato Grosso do Sul – SFA/MS – e a empresa **CG SUL Serviços LTDA.**, CNPJ nº **12.578.928/0001-92**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços, conforme cláusula sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria Profissional correspondente a **2,52 % (dois virgula cinquenta e dois por cento)**, acumulado até janeiro/2020, retroativos a 1º/01/2020, divulgado pela Convenção coletiva de Trabalho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no Art. 65, alínea § 8ª da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 1.602,12 (um mil, seiscentos e dois reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 5.304,09 (cinco mil trezentos e quatro reais e nove centavos) para **R\$ 5.437,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, a partir de 1º de janeiro de 2020, perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 65.251,20 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato **01/2019 - SFA/MS**, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2020.

CELSO DE SOUZA MARTINS

Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SFA/MS



Documento assinado eletronicamente por **CELSO DE SOUZA MARTINS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 27/04/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10562256** e o código CRC **BA4AF09B**.

Referência: Processo nº 21026.000090/2019-39

SEI nº 10562256

Criado por [gerson.glienke](#), versão 20 por [celso.martins](#) em 27/04/2020 11:04:43.